



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA

Estado do Paraná

TRIBUNA DO NORTE

PLE 45/2018

LEI 3.115, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Em, 18 / 04 / 2018

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

N.º 8158 Pág. 012

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 1.334,23 (Hum mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo:

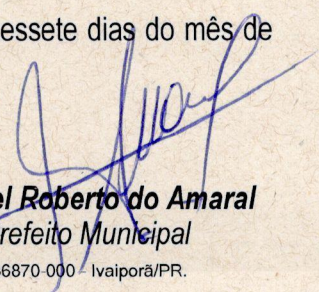
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
12.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
12.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
12.001.04.000.0000.0.000 -	Administração		
12.001.04.122.0000.0.000 -	Administração Geral		
12.001.04.122.0004.0.000 -	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.003.04.122.0004.2.099-	Gabinete do Diretor		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	3002	1.334,23
TOTAL			1.334,23

Art.2º Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1.R\$.1.334,23 - (Hum mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), como superávit financeiro e fonte específica – Fonte 3002, Desoneração de receita vinculada, que será discriminada nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolivar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (17/4/2018).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal